



PREGÃO ELETRÔNICO - N° 04/2025 - SEDS
CONTRATAÇÃO 110451, PROCESSO N° 202400005043647
O Estado de Goiás, por intermédio da SEDS - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Lote Único, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133/2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247/2023, destinado ao fornecimento Aquisição de equipamentos fotográficos a fim de atender as demandas da Comunicação Setorial - COMSET da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS. A sessão eletrônica de lances terá início às 09h (horário de Brasília-DF) do dia 08/04/2025, pelo site: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br, www.gov.br/pnccp/pt-br, www.goiás.gov.br/social ou pelos telefones: (62) 3270-9617 / (62) 98270-0163 e/ou e-mail: licitacao.seds@goiás.gov.br.

Geazi Ribeiro de Souza
Pregoeiro / Agente de Contratação
Cássia Rodrigues de Bessa
Subsecretaria de Governança Institucional
(Portaria de Delegação nº 003/2024 - SEDS)

Protocolo 525822

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO N° 028/2025

PROCESSO: 202517647000403

DOADOR: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES - CNPJ/MF sob o nº 02.267.698/0001-31 - GO.

OBJETO (S): De acordo com a planilha anexa:

OBJETO	ANO	PATRIMÔNIO	CHASSI/SÉRIE
Trator Agrícola Solis - 75 RX 4WD	2021	002561666	JYWDR1092290MS
Grade Aradora - GAH14X28	2022	002801092	924

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, de 21 de março de 2025.

GLAUCILENE DUARTE CARVALHO

SECRETÁRIA DE ESTADO, EM SUBSTITUIÇÃO.

Protocolo 525721

PORTARIA N° 278, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

Considerando a operacionalização do Programa de Aquisição de Alimentos no Estado de Goiás - PAA Goiás, que segue as disposições da Lei federal nº 14.628, de 20 de julho de 2023, do Decreto federal nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, da Lei estadual nº 19.767, de 18 de julho de 2017, e do Decreto estadual nº 9.987, de 22 de novembro de 2021, para Modalidade de Compra com Doação Simultânea e Modalidade de Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite do PAA Goiás;

Considerando o que consta do processo administrativo nº (202317647004821);

Considerando o que consta do processo administrativo nº (202417647000853);

Considerando o que consta do processo administrativo nº (202417647000707);

Considerando o que consta do processo administrativo nº (202417647002522);

Considerando o que consta do processo administrativo nº (202517647000085);

Considerando o que consta do processo administrativo nº (202517647000084);

Considerando o Despacho nº 104/2024 e Minuta de Portaria, da Gerência de Agricultura Familiar e Inclusão Produtiva,

R E S O L V E:

Art. 1º INSTITUIR, no âmbito desta Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, a **Comissão Especial do Programa de Aquisição de Alimentos no Estado de Goiás - PAA Goiás**, composta pelos seguintes servidores:

I. Presidente:

Cristhian Lorraine Pires Araujo - Gerente de Agricultura Familiar e Inclusão Produtiva, CPF: ***.200.641-**;

II. Membros:

Ataídes Alves Silva - Líder de Área e/ou Projetos - LAP, CPF: ***.379.311-**;

Camilla Silva Gonçalves - Assessor A6, CPF: ***.502.101-**;

Divina Lúcia de Rezende - Analista de Desenvolvimento Rural, CPF: ***.308.921-**;

Francymara Batista Neres - Assessora A8, CPF: ***.614.691-**;

Marcos Vinícius Santos Lopes - Assessor A5, CPF: ***.281.391-**;

Meire Vieira Borges - Assistente de Gestão Administrativa, CPF: ***.840.801-**;

Robson Luis de Moraes - Analista de Desenvolvimento Rural, CPF: ***.111.231-**;

Weslaine Maria da Silva - Assessor A6, CPF: ***.012.221-**.

Art. 2º Constituem atribuições da Comissão:

I - Garantir operacionalização do programa e na consecução das metas acordadas, bem como a tempestiva prestação de contas, conforme procedimento definido pela SEAPA e Grupo Gestor do PAA Goiás;

II - Elaboração do chamamento público, informando os produtores e a sociedade em geral sobre a abertura do período de recebimento de propostas;

III - Elaboração do planejamento de execução na Plataforma PAA Goiás e em demais plataformas institucionais aplicáveis, garantindo a organização, monitoramento e acompanhamento das atividades do programa;

IV - Ranqueamento e registro correto e tempestivo das operações de aquisição e distribuição executadas por meio de sistema específico disponibilizado para o PAA Goiás;

V - Emissão e guarda de documentação fiscal referente às operações de compra;

VI - Acompanhamento do limite de participação anual individual do fornecedor nas operações;

VII - Ateste das notas fiscais;

VIII - Prestação de contas das atividades executadas pelo PAA Goiás, facilitando o acesso dos órgãos de controle estadual à documentação referente ao programa.

IX - Outras providências necessárias ao atingimento do objetivo proposto, em estrito cumprimento à legislação pertinente.

Art. 3º As unidades básicas da SEAPA devem colaborar com os trabalhos desta comissão, atendendo às requisições de documentos e informações nos prazos fixados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando a Portaria nº 278, de 19 de novembro de 2024, e disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário

Protocolo 525749

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO- INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025 - SEAPA

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação da empresa Saneamento de Goiás S.A. - SANEAGO para a prestação do serviço de fornecimento de água tratada e a coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário para as contas nº 14894-6 e 18586-8, para atender as necessidades do prédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por prazo indeterminado, mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 110083/2024 e processo SEI nº 202400005041067, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decidido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 74, I da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

CNPJ 01.616.929/0001-02

Fornecedor SANEAMENTO DE GOIAS S/A - SANEAGO

Valor Unitário R\$ 2.935,76

Valor Total R\$ 35.229,12

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do Contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 95 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, 25 de março de 2025.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 525745

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 004/2025-SIC

Processo nº: 202417604006191

Objeto: Constitui objeto contrato o fornecimento dos itens relacionados a seguir, conforme as condições e especificações técnicas detalhadas previstas no termo de referência anexo do Edital de licitação originário bem como na proposta comercial vencedora:

QUANTITATIVO				
ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Desktop Tipo II - Microcomputadores com 16 GB de memória RAM, 1 (uma) unidade de disco rígido SSD com capacidade de armazenamento total de 256 GB, monitor de 23", sistema operacional Windows 11. Garantia de 60 meses.	25	R\$ 4.250,00	R\$ 106.250,00
5	Notebook Tipo II - Notebooks com 16 GB de memória RAM, 1 (uma) unidade de disco rígido SSD com capacidade de armazenamento total de 256 GB, tela de 14', sistema operacional Windows 11. Garantia de 60 meses.	6	R\$ 4.085,00	R\$ 24.510,00
TOTAL				R\$ 130.760,00

Contratante: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC, CNPJ nº 32.731.791/0001-16.

Contratada: POSITIVO TECNOLOGIA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 81.243.735/0019-77, com sede na Rua Javari, nº 1255, Lote 257-B, Distrito Industrial I, CEP 69.075-110, em Manaus/AM, com faturamento também realizado através da filial da empresa inscrita no CNPJ sob o nº 81.243.735/0009-03

Vigência: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados imediatamente após a publicação do contrato ou instrumento equivalente no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

			Programação de desembolso					
Data Referência	Data Desembolso	Dotação Orçamentária	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Modalidade	Número Empenho	Situação Parcela	Valor Parcela
01/03/2025	30/03/2025	2025.33.51.23.691.1054.2441.04	4.4.90.52.11	17530161	90	00003	Liberada	R\$ 24.510,00
01/03/2025	30/03/2025	2025.33.51.23.691.1054.2441.04	4.4.90.52.11	17530161	90	00003	Liberada	R\$ 106.250,00
							Total	R\$ 130.760,00

Goiânia, 25 de março de 2025.

Joel de Sant'anna Braga Filho,
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 525928

Secretaria de Estado da Retomada

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 12/2025 /RETOMADA

PROCESSO: 202519222000655

ESPÉCIE: Termo de Cooperação

PARTICIPE: O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.409.580/0001-38, por interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, CNPJ 37.992.607/0001-05, com sede administrativa situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 2º andar, Ala Oeste, Setor Central, em Goiânia - GO, neste ato representado pelo seu titular César Augusto Sotkeviciene Moura, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº XXX.145.881-XX, residente e domiciliado no município de Goiânia - GO, decreto de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.363 no dia 12/08/2020, doravante denominado PARTÍCIPES, e a A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE MURAES - ABC - MUARES, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ 53.941.939/0001-17, com sede na Rua 13 de Maio / SN - Quadra 09 Lote 07 - Bairro Joaquim Berto - CEP: 76.200-000, neste ato representado pelo responsável pela instituição WALDIJAN ALVES TERENCIO, brasileiro, portador do CPF XXX.862.481-XX, residente e domiciliado à Rua 13 de Maio / SN - Quadra 09 Lote